



TC 003.087/2005-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Responsáveis: 2004 Construtora Ltda e outros.

Proposta: renotificações em novos endereços e diligências.

DESPACHO DA UNIDADE

Introdução

1. Trata-se de tomada de contas especial decorrente de conversão de auditoria, que constatou a aplicação irregular de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, nos exercícios de 1998 a 2003, pela Prefeitura Municipal de Colinas/MA, consoante Acórdão 61112006 - Plenário.

Das notificações do ACÓRDÃO N. 1839/2011 – TCU - Plenário

2. Por meio do **Acórdão 1839/2011 – TCU - Plenário** (peça 9, p. 16-18), Sessão de 13/7/2011, **retificado** pelo Acórdão n. 514/2014 - TCU – Plenário, o Tribunal julgou irregulares as contas dos responsáveis indicados abaixo, imputando-lhes débito e/ou multa. As notificações dos responsáveis se deram conforme abaixo:

Destinatário	Ofício	AR (peça)	Status da Comunicação
Benedito Moreira Lima	2515/2011-TCU/SECEX-MA (peça 9, p. 54) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 3)	104	Notificado. Ciente em 8/9/2011.
Construtora Esmeralda Ltda.	2521/2011-TCU/SECEX-MA (peça 9, p. 36) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 5, p. 13). Não se localizou AR deste ofício. 4560/2011-TCU/SECEX-MA (peça 128) – encaminhado ao endereço do representante legal à época, Sr. José Fonseca Neto (peça 287). Ciente em 4/12/2012 (peça 132). Não houve manifestação. 4561/2011-TCU/SECEX-MA (peça 127) – encaminhado ao endereço da base CPF à época (peça 5, p. 13). Tentativa fracassada, cfe. peça 135 (“endereço desconhecido”). EDITAL N. 937 (peça 158) – emitido em razão das tentativas fracassadas de notificação à época.	158	Notificado. Publicado em 21/5/2012.
Construtora J.J. Barbosa Ltda.	2493/2011-TCUISECEX-MA (peça 9, p. 22) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 5)	102	Notificado. Ciente em 31/8/2011.
Feliciano Moura Lima	2503/2011-TCU/SECEX-MA (peça 9, p. 32) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 9)	108	Notificado. Ciente em 31/8/2011.
Francisco Evertton Macedo Costa	2491/2011-TCU/SECEX-MA (peça 9, p. 19) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 10)	92	Notificado. Ciente em 31/8/2011.
João Batista Macedo Costa Júnior	2502/2011-TCUISECEX-MA (peça 9, p. 29) – encaminhado ao endereço da base	110	Notificado. Ciente em 1/9/2011.



Destinatário	Ofício	AR (peça)	Status da Comunicação
	CPF (peça 286, p. 14)		
J.B.M. Costa Júnior	2494/2011-TCU/SECEX-MA (peça 9, p. 24) – encaminhado ao endereço do representante, Sr. João Batista Macedo Costa Júnior (peça 286, p. 14).	112	Notificado. Ciente em 1/9/2011.
Luciana Ferreira de Souza Silva	2546/2011-TCU/SECEX-MA (peça 9, p. 45) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 16). AR devolvido como “não procurado” (peça 145). EDITAL N. 367/2012 (peça 153).	153	Notificada. Edital publicado em 17/4/2012.
Maria Elita Gomes Ferreira de Sousa	4562/2011-TCU/SECEX-MA (peça 123) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 5, p. 8).	142	Notificada. Ciente em 3/1/2012.
Régia Mércia Torres Oliveira Silva	4563/2011-TCU/SECEX-MA (peça 122) – encaminhado ao endereço da base CPF constante à época (peça 5, p. 10). O AR retornou como “endereço insuficiente” (peça 137). EDITAL N. 939/2012 (peça 159).	159	Edital publicado em 21/5/2012.
Rômulo Tadeu Oliveira Mendes	2518/2011-TCU/SECEX-MA (peça 9, p. 34) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 5, p. 32)	90	Notificado. Ciente em 31/8/2011.
Sileusa Soares da Silva	2543/2011-TCU/SECEX-MA (peça 9, p. 44) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 23)	9, p. 61	Notificada. Ciente em 30/8/2011.
Valber Mário Martins de Freitas	2501/2011-TCU/SECEX-MA (peça 9, p. 27) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 25, e peça 5, p. 35). O AR retornou como “endereço insuficiente” (peça 144) EDITAL N. 4565/2011 (peça 129) EDITAL N. 615/2012 (peça 154)	129 154	Notificado. Publicação em 10/1/2012.
Valnoan Carreiro Lima	2542/2011-TCU/SECEX-MA (peça 9, p. 43) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 26)	106	Notificado. Ciente em 31/8/2011.

3. Conforme quadro acima, a firma J.B.M. Costa Júnior foi notificada no endereço de seu representante legal, Sr. João Batista Macedo Costa Júnior (peça 286, p. 14). No entanto, o Acórdão 2737/2013 – TCU – Plenário (peça 168) reformou, de ofício, o acórdão condenatório para suprimir o débito e a multa impostos à firma J. B. M. Costa Júnior, **tornando-se, então, desnecessária a renotificação** da responsável em relação ao Acórdão 1839/2011 – TCU – Plenário.

Das notificações do ACÓRDÃO N. 2737/2013-TCU-Plenário (peça 168)

4. Por meio do mesmo **Acórdão 2737/2013 - TCU-Plenário**, sessão de o Tribunal apreciou Recursos de Reconsideração contra o Acórdão nº 1839/2011 - Plenário interpostos pelo Sr. João Batista Macedo Costa Júnior e pela Sra. Sileusa Soares da Silva. As notificações dos responsáveis se deram conforme abaixo:

Destinatário	Ofício	AR (peça)	Status da Comunicação
Benedito Moreira Lima	1186/2014-TCU/SECEX-MA (peça 183) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 3).	210	Notificado. Ciente em 26/5/2014.
Construtora Esmeralda Ltda.	1423/2014-TCU/SECEX-MA (peça 206) – encaminhado a endereço diferente da base da Receita Federal (peça 286, p. 4).	218	AR devolvido com a informação de “mudou-se”.



Destinatário	Ofício	AR (peça)	Status da Comunicação
Construtora J.J. Barbosa Ltda.	1424/2014-TCU/SECEX-MA (peça 205) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 5).	219	Notificado. Ciente em 21/5/2014.
Feliciano Moura Lima – Falecido, cfe. peça 292.	1215/2014-TCU/SECEX-MA (peça 187) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 9).	221	Notificado. Ciente em 26/5/2014.
Francisco Ewerton Macedo Costa, na pessoa do advogado.	1185/2014-TCU/SECEX-MA (peça 185) – encaminhado ao endereço do advogado (peça 76, p. 11).	211	Notificado. Ciente em 23/5/2014.
João Batista Macedo Costa Júnior	1397/2014-TCU/SECEX-MA (peça 202) – encaminhado ao endereço do advogado (peça 87, p. 2).	217	Notificado. Ciente em 22/5/2014.
J.B.M. Costa Júnior	1184/2014-TCU/SECEX-MA (peça 181).	220	AR retomou com informação “não existe número”.
Luciana Ferreira de Souza Silva	Não consta notificação. Necessário notificar e conceder prazo para recolhimento de débito multa.	-	-
Maria Elita Gomes Ferreira de Sousa	Não consta notificação. No entanto, a responsável pediu parcelamento de débito, concedido pelo Acórdão n. 1051/2017 – TCU – Plenário.	-	-
Régia Mércia Torres Oliveira Silva	Não consta notificação. No entanto, a responsável pediu parcelamento de débito, concedido pelo Acórdão n. 1051/2017 – TCU – Plenário.	-	-
Rômulo Tadeu Oliveira Mendes	1214/2014-TCU/SECEX-MA (peça 189) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 21).	212	Notificado. Ciente em 27/5/2014.
Sileusa Soares da Silva, na pessoa da advogada.	1183/2014-TCU/SECEX-MA, de 24/4/2014 (peça 179) – encaminhado ao endereço da advogada (peça 67).	209	Notificada. Ciente em 19/5/2014.
Valber Mário Martins de Freitas	1187/2014-TCU/SECEX-MA (peça 191) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 25, e peça 5, p. 35).	213	Notificado. Ciente em 26/5/2014.
Valnoan Carreiro Lima	Não consta notificação. No entanto, o responsável pediu parcelamento de débito, concedido pelo Acórdão n. 1051/2017 – TCU – Plenário.	-	-

5. Verifica-se do quadro acima, as comunicações destinadas aos **responsáveis** Construtora Esmeralda Ltda. e Luciana Ferreira de Souza Silva não foram entregues, sendo necessário fazê-lo, **em novos endereços**, o que será proposto mais adiante.

6. Quanto aos **responsáveis** Maria Elita Gomes Ferreira de Sousa, Régia Mércia Torres Oliveira Silva e Valnoan Carreiro Lima, cfê. informado no quadro, entendo **desnecessária a notificação**, considerando a manifestação destes nos autos com pedidos de parcelamento julgados pelo Acórdão n. 1051/2017 – TCU – Plenário.

7. Em relação à firma J.B.M. Costa Júnior, considerando que o Acórdão 2737/2013 – TCU – Plenário (peça 168) **reformou**, de ofício, o acórdão condenatório para **suprimir o débito e a multa** impostos à firma, entendo **desnecessária sua notificação** nesta fase processual.

Das notificações do ACÓRDÃO N. 856/2015-TCU-Plenário (peça 225)

8. Por meio do mesmo **Acórdão 856/2015 - TCU-Plenário**, Sessão de 14/4/2015, o Tribunal apreciou embargos de declaração opostos por Sileusa Soares da Silva contra o Acórdão 2.737/2013-



TCU- Plenário, para conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los. As notificações dos responsáveis se deu conforme abaixo:

Destinatário	Ofício	AR (peça)	Status da Comunicação
Benedito Moreira Lima	1384/2015-TCU/SECEX-MA (peça 228) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 3).	250/273	AR retornou com informação de “ausente”.
Construtora Esmeralda Ltda.	1395/2015-TCU/SECEX-MA (peça 239) – encaminhado a endereço diferente da base CPF (peça 286, p. 3). Endereço do sócio Osvaldo Bertulino Soares Junior (peça 289, p. 2)	252/267	AR retornou com informação de “número inexistente”.
Construtora J.J. Barbosa Ltda.	1396/2015-TCU/SECEX-MA (peça 240) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 5)	262	Notificada. Ciente em 12/5/2015.
Feliciano Moura Lima – Falecido, cfe. peça 292.	1385/2015-TCU/SECEX-MA (peça 229) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 9).	251/272	AR retornou com informação de “ausente”.
Francisco Ewerton Macedo Costa, na pessoa do advogado.	1386/2015-TCU/SECEX-MA (peça 230) – encaminhado ao endereço do advogado (peça 76, p. 11).	255	Notificado. Ciente em 11/5/2015.
João Batista Macedo Costa Júnior, na pessoa do advogado.	1387/2015-TCU/SECEX-MA (peça 231) – encaminhado ao endereço do advogado (peça 87, p. 2).	254	Data ilegível.
J.B.M. Costa Júnior	1399/2015-TCU/SECEX-MA (peça 242) – encaminhado ao endereço do representante, Sr. João Batista Macedo Costa Júnior (peça 286, p. 14).	261	Notificada. Ciente em 12/5/2015.
Luciana Ferreira de Souza Silva	1388/2015-TCU/SECEX-MA (peça 232) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 16).	271	AR retornou com informação “não procurado”.
Maria Elita Gomes Ferreira de Sousa	1389/2015-TCU/SECEX-MA (peça 234). Pediu parcelamento na peça 269.	260	Notificada. Ciente em 11/5/2015.
Régia Mércia Torres Oliveira Silva	1390/2015-TCU/SECEX-MA (peça 235). Pediu parcelamento na peça 268.	258	Notificada. Ciente em 12/5/2015.
Rômulo Tadeu Oliveira Mendes	1391/2015-TCU/SECEX-MA (peça 236) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 21)	259	Notificada. Ciente em 11/5/2015.
Sileusa Soares da Silva, na pessoa da advogada.	1381/2015-TCU/SECEX-MA (peça 227) – encaminhado ao endereço da advogada (peça 67).	249	Notificada. Ciente em 8/5/2015.
Valber Mário Martins de Freitas	1392/2015-TCU/SECEX-MA (peça 237) – encaminhado ao endereço da base CPF (peça 286, p. 25).	257	Notificada. Ciente em 12/5/2015.
Valnoan Carreiro Lima	1393/2015-TCU/SECEX-MA (peça 238). Pediu parcelamento na peça 270.	256	Notificada. Ciente em 12/5/2015.

9. Verifica-se do quadro acima, as comunicações destinadas aos **responsáveis** Benedito Moreira Lima e Luciana Ferreira de Souza Silva, embora encaminhadas aos endereços constantes da base CPF da Receita Federal, **retornaram** com informação de “ausente” e “não procurado”, respectivamente, o que permite **reencaminhar** as comunicações, com o cuidado adicional de também se enviar ofícios a endereços eventualmente encontrados em pesquisas, o que será proposto mais adiante.

10. Quanto à firma Construtora Esmeralda Ltda., o AR retornou com a informação de “número inexistente”. No entanto, o endereço constante do expediente encaminhado é diferente daquele que consta na base da Receita Federal (peça 286, p. 3), sendo necessário o **reenvio da comunicação**, desta vez no **endereço da base da Receita Federal**, o que será proposto mais adiante.

11. Em relação à firma J.B.M. Costa Júnior, o expediente de notificação do **Acórdão 856/2015 - TCU-Plenário** não foi encaminhado ao seu endereço, mas ao endereço do seu representante legal. No entanto, considerando que o Acórdão 2737/2013 – TCU – Plenário (peça 168) reformou, de ofício, o acórdão condenatório para suprimir o débito e a multa impostos à firma, entendo **desnecessária sua notificação** nesta fase processual.

12. O aviso de recebimento (peça 254) relativo aos Ofício 1387/2015-TCU/SECEX-MA (peça 231), destinado ao Sr. João Batista Macedo Costa Júnior, **retornou** a esta Secretaria como tendo sido entregue, **no entanto**, a data de entrega esta **ilegível**, além de também não constar nem mesmo um carimbo com informação da agência dos Correios responsável pela entrega. Nesse sentido, faz-se necessário o **reenvio da comunicação** ao mesmo endereço, o que será proposto mais adiante.

Pesquisas de novos endereços

13. Considerando que os expedientes de notificação de alguns responsáveis foram devolvidos pelos Correios, foram realizadas novas buscas de endereço nas bases da Receita Federal, Companhia Energética do Estado do Maranhão – CEMAR, além das páginas da web “Telelistas.net”, “102 Busca” e “Google.com”, juntadas às peças a 288 a 291.

14. Também foram realizadas pesquisas nas bases custodiadas pelo TCU mediante acordo de cooperação (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, CEE - Cadastro de Estabelecimentos Empregadores – TEM, TSE, RAIS - Relação Anual de Informações Sociais e Renach - Registro Nacional de Carteira de Habilitação).

15. A seguir, sintetizam-se os resultados encontrados nas mencionadas pesquisas dos responsáveis com comunicações pendentes de conclusão, **indicando-se apenas** os endereços ainda não utilizados neste processo:

a. Benedito Moreira Lima (CPF 149.556.793-15) – *Rua Duque de Caxias, 1361, Centro, CEP 65.690-000, Colinas/MA* (base CPF, peça 288);

b. Construtora Esmeralda Ltda. (CNPJ 02.526.570/0001-45) – *Rua Projetada, 12, Bairro São Sebastião, CEP 65.400-000, Codó/MA* (base CNPJ, peça 289)

c. Luciana Ferreira de Souza Silva (CPF 305.052.828-10) – *Estrada Mogi Salesópolis, KM 16, Rio Acima, s/nº - Irohy, CEP 08.940-000 – Biritiba-Mirim/SP* (base CPF, peça 291);

Do responsável falecido

16. Em pesquisa à base da Receita Federal (peça 292), verificou-se que o responsável Sr. Feliciano Moura Lima faleceu. O **óbito** do responsável ocorreu em **28/8/2011**, portanto depois da prolação do **acórdão condenatório em 13/7/2011**. O responsável foi condenado com imputação de débito e multa. Neste caso, resta pacificado no TCU, que ocorrendo o falecimento do responsável depois da prolação do acórdão, ou seja, *“estando vivo o responsável ao tempo do julgamento, a multa terá sido aplicada em contexto válido, com manifestação de suas finalidades punitiva, preventiva e pedagógica, incorporando-se ao patrimônio do falecido”* (Acórdão 1275/2010 – Plenário, Relatório do Min. Relator, item 17). Assim, nos termos do art. 6º da Resolução TCU 170/2004, deve-se identificar os sucessores do Sr. Feliciano Moura Lima, o que será proposto mais adiante.

Das notificações do ACÓRDÃO N. 1051/2017-TCU-PLENÁRIO (peça 282)

17. Por meio do mesmo Acórdão n. 1051/2017 – TCU – Plenário, Sessão de 24/5/2017, o Tribunal **autorizou o parcelamento** das multas imputadas por meio do Acórdão 1839/2011-TCU-Plenário aos responsáveis Valnoan Carreiro Lima, Régia Mércia Torres Oliveira Silva e Maria Elita Gomes Ferreira Sousa em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, com incidência, sobre cada parcela



corrigida monetariamente, dos correspondentes acréscimos legais, **estando a decisão pendente de comunicação aos requerentes.**

ENCAMINHAMENTO

18. Diante do exposto, **determino** que os responsáveis a seguir sejam notificados, considerando a pesquisa de endereços do item 15, supra, da seguinte forma:

a) Benedito Moreira Lima (CPF 149.556.793-15) – notificar do **Acórdão 856/2015 - TCU-Plenário**, no endereço *Rua Duque de Caxias, 1361, Centro, CEP 65.690-000, Colinas/MA*;

b) Construtora Esmeralda Ltda. (CNPJ 02.526.570/0001-45) – notificar do **Acórdão 2737/2013-TCU-Plenário** e do **Acórdão 856/2015 - TCU-Plenário**, no endereço *Rua Projetada, 12, Bairro São Sebastião, CEP 65.400-000, Codó/MA*;

c) Luciana Ferreira de Souza Silva (CPF 305.052.828-10) – notificar do **Acórdão 2737/2013-TCU-Plenário** e do **Acórdão 856/2015 - TCU-Plenário**, no endereço *Estrada Mogi Salesópolis, KM 16, Rio Acima, s/nº - Irohy, CEP 08.940-000 – Biritiba-Mirim/SP*;

d) Sr. João Batista Macedo Costa Júnior – notificar do **Acórdão 856/2015-TCU-Plenário** no endereço do seu advogado *Rua do Passeio nº 953 - Ed. Village - Salas 208/210 - Centro 65.015-370 – São Luís/MA*.

19. **Determino**, ainda, a **comunicação** do Acórdão n. 1051/2017–TCU–Plenário, que autorizou parcelamento de multa, **aos responsáveis** Valnoan Carreiro Lima, Régia Mércia Torres Oliveira Silva e Maria Elita Gomes Ferreira Sousa.

20. **Determino**, por derradeiro, com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 157 do Regimento Interno do TCU c/c a delegação de competência do relator, efetuar **diligências**:

a) ao INSS, para que informe a esta Secretaria, se há registros de benefícios previdenciários tendo como instituidor o Sr. Feliciano Moura Lima, CPF 040.346.863-91, e em caso positivo, encaminhe relação detalhada dos tipos, valores e datas das concessões desses benefícios, bem como dos nomes, CPF e endereços dos beneficiários;

b) à Comarca de São Luís/MA e ao Cartório da 2ª Zona de Registro Civil da Comarca de São Luís/MA, para que:

b.1) encaminhe a esta Secretaria cópia da certidão de óbito do Sr. Feliciano Moura Lima, CPF 040.346.863-91;

b.2) informe a esta Secretaria se há registro de instauração do inventário ou do arrolamento de bens do Sr. Feliciano Moura Lima, CPF 040.346.863-91, e, em caso positivo, encaminhe a completa qualificação do inventariante do espólio e caso não exista registro, encaminhe a completa qualificação do administrador provisório, se houver; e

b.3) informe a esta Secretaria se há registro da partilha de bens do Sr. Feliciano Moura Lima, CPF 040.346.863-91, e, em caso positivo, encaminhe cópia da sentença e a qualificação completa dos sucessores.

SECEX/MA, 23/6/2017.

(assinado eletronicamente)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário Substituto